



TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESÃO 003.2025.DEFENSORIA.001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A CLARO S/A, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO CORPORATIVO Nº 003/SAD/ATI/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5168.2025.AC-59.IN.0251.SAD.ATI:

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, neste ato representada por sua Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado, **ADRIANA CARDOSO MELO**, designada pelo Ato nº 499 de 30/01/2026, publicado no DOE-PE do dia 31/01/2026, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE PRINCIPAL**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **INTERVENIENTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo **Defensor Público-Geral**, o **Sr. Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, e pelo **1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo**, o **Sr. Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, designados, respectivamente, pelas portarias nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da nº 095/2025 e, do outro lado, a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torre A e Torre B - Santo Amaro - CEP 04.709-110 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo **Sr. ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR** e pelo **Sr. GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR**, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública, ambos com endereço comercial na Avenida Agamenon Magalhães 1114, Parque Amorim, cidade do Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESÃO, que terá seu início considerado a partir de 09/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 003/SAD/ATI/2025, permanecendo válido até o fim da vigência do instrumento Corporativo que o fundamenta, com extinção antecipada, inclusive no caso de eventual prorrogação de prazo, tão logo a migração dos serviços tenha ocorrido em razão da contratação definitiva por meio de processo licitatório regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições contidas no termo de adesão que hora se adita, que não tenham sido expressamente modificadas neste Termo de aditivo, cuja ratificação é feita pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no Sistema PE Integrado como condição de sua eficácia.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Recife, Data da última assinatura eletrônica

INTERVENIENTE PRINCIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAD/PE

INTERVENIENTE ADERENTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATADA

CLARO S/A



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 11/05/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR**, em 11/05/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, em 11/05/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 11/05/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 12/05/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83551693** e o código CRC **6C0FE076**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Góes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

NOTA DE EMPENHO



DATA DO EMPENHO: 09/12/2025 NÚMERO: 2025NE000925 FOLHA: 1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001		
CREADOR: CLARO S.A.					CNPJ: 40.432.544/0001-47					
ENDEREÇO DO CREDOR: R HENRI DUNANT N. 780				CIDADE: S PAULO			U.F.: SP		CEP: 04709110	
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.2749		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 4.823,38
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS										
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes										
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012025000092			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - INEXIGIBILIDADE				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00136/2025-DPPE-130301					CEO: 130301.2025.CEO.000189					
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 74, I - INEXIGIBILIDADE POR EXCLUSIVIDADE										
CONVÊNIO:					PROPOSTA:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
JANEIRO:		FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00		0,00			0,00			0,00		
MAIO:		JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00		0,00			0,00			0,00		
SETEMBRO:		OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00		0,00			0,00			4.823,38		

ITENS DO EMPENHO										
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1	478753-6	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVIÇO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL I, APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL IOS 9 OU SUPERIOR OU ANDROID 7.0 OU SUPERIOR., COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL., 3G, 4G OU SUPERIOR.	0,73	MÊS	519,4791	379,22			
2	465192-8	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - TRANSMISSAO DE DADOS VIA PVM, DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, 10 GB, A VELOCIDADE MINIMA DEVERA SER A ESTABELECIDADA PELA LEGISLACAO VIGENTE DA ANATEL., NAO HAVERA O BLOQUEIO DO SERVIÇO, APENAS COM POSSIBILIDADE DE REDUCAO DE VELOCIDADE, SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES DA ANATEL., COM TRANSMISSAO DE DADOS	0,73	MÊS	529,7417	386,71			
3	478762-5	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - TRANSMISSAO DE DADOS VIA PVM, DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, 8 GB, A VELOCIDADE MINIMA DEVERA SER A ESTABELECIDADA PELA LEGISLACAO VIGENTE DA ANATEL., NAO HAVERA O BLOQUEIO DO SERVIÇO, APENAS COM POSSIBILIDADE DE REDUCAO DE VELOCIDADE, SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES DA ANATEL., COM TRANSMISSAO DE DADOS	0,73	MÊS	706,3223	515,62			

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

09/12/2025

2025NE000925

2 / 2

4	478755-2	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL III, APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 OU SUPERIOR., COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL., 3G, 4G OU SUPERIOR.	0,73	MÊS	4.155,8328	3.033,76
5	478754-4	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL II, APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL IOS 9 OU SUPERIOR OU ANDROID 6.0 OU SUPERIOR., COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL., 3G, 4G OU SUPERIOR.	0,73	MÊS	692,6388	505,63
6	478767-6	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE TRANSMISSAO DE DADOS (PVM) ATRAVES DE ROAMING INTERNACIONAL, COM CONTRATAÇÃO DE 50 MB., DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, COM TRANSMISSAO DE DADOS	0,73	UNIDADE DE SERVIÇO	2,3002	1,68
7	478763-3	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE TRANSMISSAO DE VOZ (PVM) ATRAVES DE ROAMING INTERNACIONAL, COM CONTRATAÇÃO DE 30 MINUTOS., DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, COM TRANSMISSAO DE VOZ	0,73	UNIDADE DE SERVIÇO	1,0466	0,76

OBSERVAÇÃO

Empenho referente despesas com serviço de ponto de voz móvel da rede PE Conectado, no período de 09/12/25 à 31/12/2025, conforme CT nº 136/2025, CI nº 498 - CONTRATOS, SEI nº 003.2025.DEFENSORIA.001.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

4.823,38

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO

Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00092513030100001

NOTA DE EMPENHO



DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

02/01/2026

2026NE000220

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: CLARO S.A.				CNPJ: 40.432.544/0001-47		
ENDEREÇO DO CREDOR: R HENRI DUNANT N. 780			CIDADE: S PAULO	U.F.: SP	CEP: 04709110	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.2749	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 74.104,55	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.0500000000.33000000.4 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes						
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1303012025000092		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - INEXIGIBILIDADE		NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00136/2025-DPPE-130301			CEO: 130301.2025.CEO.000189			
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 74, I - INEXIGIBILIDADE POR EXCLUSIVIDADE						
CONVÊNIO:			PROPOSTA:			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	6.577,33	FEVEREIRO:	6.577,33	MARÇO:	6.577,33	ABRIL:	6.577,33
MAIO:	6.577,33	JUNHO:	6.577,33	JULHO:	6.577,33	AGOSTO:	6.577,33
SETEMBRO:	6.577,33	OUTUBRO:	6.577,33	NOVEMBRO:	6.577,33	DEZEMBRO:	1.753,92

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	478753-6	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL I, APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL IOS 9 OU SUPERIOR OU ANDROID 7.0 OU SUPERIOR., COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL., 3G, 4G OU SUPERIOR.	11,01	MÊS	529,1729	5.826,19
2	465192-8	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - TRANSMISSAO DE DADOS VIA PVM, DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, 10 GB, A VELOCIDADE MINIMA DEVERA SER A ESTABELECIDADA PELA LEGISLACAO VIGENTE DA ANATEL., NAO HAVERA O BLOQUEIO DO SERVICO, APENAS COM POSSIBILIDADE DE REDUCAO DE VELOCIDADE, SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES DA ANATEL., COM TRANSMISSAO DE DADOS	11,01	MÊS	539,6271	5.941,29
3	478762-5	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - TRANSMISSAO DE DADOS VIA PVM, DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, 8 GB, A VELOCIDADE MINIMA DEVERA SER A ESTABELECIDADA PELA LEGISLACAO VIGENTE DA ANATEL., NAO HAVERA O BLOQUEIO DO SERVICO, APENAS COM POSSIBILIDADE DE REDUCAO DE VELOCIDADE, SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES DA ANATEL., COM TRANSMISSAO DE DADOS	11,01	MÊS	719,5027	7.921,72

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

02/01/2026

2026NE000220

2 / 2

4	478755-2	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL III, APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 OU SUPERIOR., COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL., 3G, 4G OU SUPERIOR.	11,01	MÊS	4.233,3837	46.609,55
5	478754-4	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL II, APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL IOS 9 OU SUPERIOR OU ANDROID 6.0 OU SUPERIOR., COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL., 3G, 4G OU SUPERIOR.	11,01	MÊS	705,5639	7.768,26
6	478767-6	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE TRANSMISSAO DE DADOS (PVM) ATRAVES DE ROAMING INTERNACIONAL, COM CONTRATAÇÃO DE 50 MB., DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, COM TRANSMISSAO DE DADOS	1,00	UNIDADE DE SERVIÇO	10,8200	10,82
7	478763-3	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE TRANSMISSAO DE VOZ (PVM) ATRAVES DE ROAMING INTERNACIONAL, COM CONTRATAÇÃO DE 30 MINUTOS., DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, COM TRANSMISSAO DE VOZ	1,00	UNIDADE DE SERVIÇO	26,7200	26,72

OBSERVAÇÃO

Empenho referente despesas com serviço de ponto de voz móvel da rede PE Conectado, no período de 01/01/26 à 08/12/2026, conforme CT nº 136/2025, CI nº 001 - CONTRATOS, SEI nº 0056/2026-76.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

74.104,55

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00022013030100001

Código do Contrato/TAC (Atribuído pela UG):	136/2025	Valor Total do Contrato Original(R\$):	78.927.9352
Tipo de Contrato/TAC:	SERVIÇO CONTINUADO - SERVIÇOS	Valor Total Executado no Contrato/TAC Legado(R\$):	0,0000 <small>Este campo deve permanecer inicializado com ZERO</small>
Período de Vigência do Contrato/TAC:		Valor Total Liquidado (Executado) no Contrato/TAC(R\$):	16.884.1000
Contrato cadastrado já ENCERRADO?:	Não	Total Executado RPMP no Contrato(R\$):	0,0000
Tipo do Ajuste / Número Documento Ajuste:	Retificação de Contrato * / 00136/2025-DPPE-130301.RC.005	Total de Restos a pagar Cancelado RPP:	0,0000
Fornecedor:	Externo a Licitação 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. <small>Para alteração de fornecedor da mesma licitação, favor realizar a alteração dos itens no botão alterar Itens.</small>	Total de Restos a pagar Cancelado RPMP EXECUTADO:	0,0000
Observação do Contrato/TAC:	003 2025 DEFENSORIA 001 - CT. 136/2025 - CLARO S/A	Total de Restos a pagar Cancelado RPMP NÃO EXECUTADO:	0,0000
		Total a Executar (LIQUIDAR) no Contrato/TAC(R\$):	62.043.8362
		Total disponível no Contrato para Alocação nos CEOs(R\$):	0,0000

Célula(s) Orçamentária(s):	Célula(s) Orçamentária(s) Externas:
2025 - 1.00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.00.00.1	2025 - 1.00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.00.00.1 2026 - 1.00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.00.00.1

CEOs do Contrato/TAC							
Código CEO	Célula Orçamentaria	Período de Vigência do CEO	V.Total do CEO(R\$)	V.Total Empenhado no CEO(R\$)	V.Total Liquidado no CEO(R\$)	V.Total Executado RPMP no CEO(R\$)/RPP/Cancelado(R\$)	V.Total Pago no CEO(R\$)
130301.2025.CEO.000189	2026 - 1.00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.00.00.1	09/12/2025 08/12/2026	78.927.9352	74.104.5500	16.884.1000	0,0000	16.884.1000

Justificativa:

Arquivos em Anexo

Procurar... Nenhum arquivo selecionado.

Outros Arquivos				
Nome	Nome do Usuário da Inclusão	Data de Inclusão	Origem	X
CT 136 2025 - CLARO S.A - SERVIÇO DE PONTO DE VOZ MÓVEL DA REDE PE CONECTADO.ZIP	PAULO ANDRE LACERDA DO REGO FILHO	2026-01-13 14:26:54.32	RETIFICACAO DE CONTRATO	<input type="checkbox"/>

Executar Contrato (a)

Desistir (a)



Demais Contratos

Última modificação: 12/05/2026

TXT

CSV

XLSX



Ano	Num Contrato	Orrando de Ata ?	Licitação	Modalidade e Nº	Objeto	Fornecedor	Valor Mensal	Valor Anual	Vencimento do Pagamento	Data do Pagamento	Início Vigência	Final Vigência	Status	Fiscal	Anexos
2025	136/2025		nº 5168.2025.AC-59.IN.0251.SAD.ATI	INEXIGIBILIDADE Nº 0 5168.2025.AC-59.IN.0251.SAD.ATI	ADESÃO ao CONTRATO CORPORATIVO Nº 003/SAD/ATI/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados em telefonia móvel, por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, Caput da Lei 14.133/2021, a fim de atender as necessidades do Governo do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.	CLARO S/A 40.432.544/0001-47	6,577,33	78,927,94	até o dia 30 do mês subsequente	-----	09/12/2025	08/12/2026	Vigente	Luana Melo	Anexos

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros (Filtrados de 558 registros)

[Anterior](#)
[Próximo](#)

**Alterar Outros Instrumentos Jurídicos -**
136/2025 - ID nº 60284125Defensoria Pública do Estado de
Pernambuco

Ver Histórico de Operações

Voltar

Salvar

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Dados Gerais

Parte do IJ

Documentos

Termos

Participantes

Não participantes

Estágio: Em execução

Alerta(0)

Dados do Outros Instrumentos Jurídicos

ID do IJ

6028412

Unidade Jurisdicionada

Defensoria Pública do Es

Unidade/Subunidade: * ?

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Número / Ano do

Instrumento Jurídico: *

136

2025

Arquivo

Instrumento Jurídico
136 / 2025

Natureza: *

Serviços

Classificação: *

Data da Assinatura: *

16/12/2025

Data de Início da Vigência: *

09/12/2025

Data de Fim da Vigência: *

08/12/2026



Prazo Indeterminado

URL Transparência: ?

https://transparencia.defensoria.ç

Valor Global: *

78.927,9400



Receita ?



Percentual Estimado ?

Objeto do Instrumento Jurídico: *

A ADESÃO ao CONTRATO CORPORATIVO Nº 003/SAD/ATI/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados em telefonia móvel, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, Caput da Lei 14.133/2021, a fim de atender as necessidades do Governo do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, na proposta da

[Ver completo](#)

494/5000